

MEDIDAS DE ORIENTAÇÃO A PREVENÇÃO E REDUÇÃO DOS RISCOS DE
CONTAMINAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19
(CORONAVIRUS)

REITORIA E DIRETORIA UNICERP – PATROCÍNIO-MG

- Tendo em vista a classificação pela OMS, no dia 11/03/2020 como PANDEMIA do COVID-19;
- Considerando a situação de Calamidade Pública declarada pelo Exmo. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil Jair Bolsonaro em 18/03/2020;
- Considerando a situação de Calamidade Pública declarada pelo Exmo. Sr. Ministro do STF Dias Toffoli, em 18/03/2020;
- Considerando a situação de Calamidade Pública declarada pelo Ilmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema;
- Considerando a situação de Calamidade Pública declarada pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal da Cidade de Patrocínio, MG, Deiró Moreira Marra;
- Considerando a situação de alerta máxima declarada pelo Conselho Curador da Fundação Comunitária, Educacional e Cultural de Patrocínio – FUNCECP;
- Considerando o posicionamento do Sinep/MG, para que as Instituições de Ensino particulares sigam as recomendações e as normatizações do Conselho Estadual de Educação;

- **PROPÕE:**

- 1) A suspensão dos estágios obrigatórios dos cursos da área de saúde (Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia) bem como do estágio obrigatório do curso de Direito Diurno e Noturno, a partir do dia 20/03/2020 por tempo indeterminado;
- 2) A suspensão das atividades de extensão, das reuniões ou eventos acadêmicos que promovem aglomeração de pessoas, a partir de 20/03/2020 por tempo indeterminado;
- 3) A suspensão do programa de extensão UNIPART, a partir de 20/03/2020 por tempo indeterminado;



- 4) A alteração dos horários de atendimentos bem como escalonamento dos setores técnico/administrativos, a partir de 20/03/2020 por tempo indeterminado;
- 5) A suspensão dos atendimentos das Clínicas de Saúde Humana e Animal, por tempo indeterminado;
- 6) Em consonância com disposto na Portaria 343/2020 de 17/03/2020 do MEC, o UNICERP disponibilizará atividades acadêmicas, nos ambientes virtuais do portal WAE, durante o período de 23/03/2020 a 21/04/2020, podendo ser prorrogado de acordo com determinação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital;
- 7) A manutenção as atividades do corpo docente a fim de que atendam o disposto na Portaria 343/2020, planejar e elaborar as orientações e de materiais didáticos a serem disponibilizados através do portal WAE para os discentes;
- 8) As práticas profissionais de estágios e de laboratórios serão repostas no calendário acadêmico, a partir da retomada das atividades presenciais;
- 9) A semana que foi paralisada as aulas do dia 16/03/2020 a 20/03/2020 será reposta no calendário acadêmico, a partir da retomada das atividades presenciais;
- 10) A criação do Comitê de Enfrentamento do COVID-19, visando propagar as medidas de orientação à prevenção e de redução da disseminação do vírus;
- 11) A intensificação da Campanha de Conscientização do UNICERP, divulgação interna de medidas de prevenção e higienização.

Nota: estas medidas foram aprovadas pelo Conselho Universitário do Unicerp.

Patrocínio, 19 de março de 2020



DSc. Clauber Barbosa de Alcantara
Reitor



DSc. Aquiles Júnior da Cunha
Diretor de Ensino e Graduação